



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

PORTARIA Nº796, DE 12 DE AGOSTO DE 2019.

A PRÓ-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições legais contidas na Delegação de Competência constante da Portaria nº 205/GR, de 28/02/2018, nos artigos 4º e 5º, do Decreto nº 97.458/1989, e o que consta no processo nº 23065.023901/2018-58, resolve:

Considerando o Parecer Técnico nº 228/2019, de 12/08/2019;

Considerando a Orientação Normativa nº 04/2017 – SRH/MPOG;

Considerando o laudo nº 26231-000.258/2019/ESENFAR, posto de trabalho Laboratório de Tecnologia e controle de medicamentos–REV. 01, de 20/12/2018;

Considerando o art. 68 da Lei 8.112/90

Conceder adicional de Insalubridade, com percentual de 10% (dez por cento), a **CECILIA DIONISIO BERNARDES SALES**, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório, matrícula SIAPE nº1611479, por exercer suas atribuições no Laboratório de Tecnologia e controle de medicamentos, a partir de **20/12/2018**.


CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

PRÓ-REITORA

MATERIA PUBLICADA NO
OLETIM DE PESSOAL Nº. 145
EM 15/08/19